

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 632M/2023

O aluno **LEONARDO AUGUSTO FUHR**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 22 de agosto de 2023, o aluno em epigrafe cabulou aula, sendo que ainda instigou uma aluna do período da tarde a fazer o mesmo.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIII - não instigar alunos ao cometimento de faltas disciplinares

XLVII - não cabular aulas e formaturas;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **22** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **0** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 30 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____